



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **REQUERIMENTO**

**“Solicita a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo informações a respeito da implantação de um Instituto Médico Legal – IML na cidade de Itanhaém”.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Secretário de Estado, solicitando informações a respeito da implantação de um Instituto Médico Legal – IML na cidade de Itanhaém.

Como é de amplo conhecimento, o IML é o órgão através do qual se realizam as necropsias e demais perícias médicas especializadas, visando auxiliar em processo criminais e demais áreas de interesse público.

No entanto, este competente instituto não possui atendimento em todos os municípios do Estado, estando subdividido por regiões.

Atualmente, o mais próximo da cidade de Itanhaém está localizado na cidade de Praia Grande, todavia, ainda está em uma distância considerável para os munícipes da cidade e de outras comarcas a partir de Peruibe. Além disso, chegou ao meu conhecimento que a unidade de Praia Grande está sobrecarregada, uma vez que a unidade do IML de Santos teve suas atividades suspensas, sendo que a demanda desta está sendo direcionada para aquela.

Dessa forma, considerando a importância do trabalho realizado por este instituto, bem como a ausência de resposta ao requerimento nº 234/2022, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29/08/2022, requeiro a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

- 1.Existe algum procedimento instaurado visando a implantação de uma sede do IML na Comarca de Itanhaém?
- 2.Em caso positivo, em qual fase se encontra este projeto?
- 3.Em caso negativo, haveria a possibilidade de implantação de uma sede do IML na cidade de Itanhaém, tendo em vista o grande número de habitantes da região que seriam beneficiados pelo trabalho prestado pelo instituto?

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 3 de abril de 2023.**

**WILSON RH**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

